

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3184  
29 de novembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3184 de 29/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

**Empresa:** POUSADA CAMPO ALEGRE EIRELI  
**Processo:** 9231/2019 – Secretaria Municipal de  
**Objeto:** Hospedagem de candidatos ao cargo de guarda municipal em curso obrigatório, a ser realizado em Itatiaia.  
**Valor:** R\$ 1.980,00  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

**Empresa:** MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA  
**Processo:** 8020/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**Objeto:** Aquisição de peças para motoserras, motopodas e roçadeiras  
**Valor:** R\$ 826,50  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

**Empresa:** LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI  
**Processo:** 8020/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**Objeto:** Aquisição de peças para motoserras, motopodas e roçadeiras  
**Valor:** R\$ 1.494,00  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

## ATA DA 6ª SESSÃO- 06/2019 (ANEXO ÚNICO)

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0102018** para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0104018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0106018**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0107018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0112018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0116018** para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto 2 X 1, em desconformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0118018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0122018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0132018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0133018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0134018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0135018** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo.

\_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende\_\_\_\_\_, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmar Barboza de Oliveira\_\_\_\_\_, o qual, às 12:28 horas, a deu por encerrada.

**ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**

## Decreto nº 6027 de 29 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2621 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$1.086.000,00 (UM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                  |                                             | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                   | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor            |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                        | Unidade                                     | Código                               | Título                            |                     |                  |                 |                  |
| 26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.8.1227                        | VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.4.9.0.52          | 101              | 3297            | R\$ 1.086.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:                     |                                             |                                      |                                   |                     |                  |                 | R\$ 1.086.000,00 |

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio, cuja contratação é autorizada pela Lei nº 2.608 de 24 de setembro de 2019; para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para infraestrutura viária; em conformidade com o §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

| Receita                                                                     | Recurso                    | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| 421180151990100 - AGERIO - VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Reduzido 1852 | 101 - OPERACOES DE CREDITO | R\$ 1.086.000,00 |

**Art. 3º** – Ficam alterados o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.474 de 2018.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO: EURICO PINHEIRO  
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE  
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE  
 ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER  
 PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:  
 ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA  
 PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura,  
 Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ  
 HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:  
 FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio  
 Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de  
 Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-  
 Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA  
 SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e  
 Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -  
 Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-  
 Secretária de Administração: PAULA REZENDE  
 FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos  
 Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA  
 BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON  
 MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem  
 titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO  
 BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR  
 DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: JULIANO BALBINO DE  
 MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º  
 Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º  
 Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-  
 Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME  
 ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,  
 OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE  
 CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E  
 WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU  
 MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:  
 LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e  
 Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora  
 Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle  
 Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Secretaria Municipal de Saúde  
 Conselho Municipal de Saúde

Paty de Alferes, 07 de novembro de 2019.

DELIBERAÇÃO CMS Nº 005/2019

**APROVA A IMPLANTAÇÃO DA  
 FARMÁCIA MUNICIPAL NA  
 UNIDADE PAM MUNICIPAL DA  
 MARAVILHA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13/01/1992,

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Implantação da Farmácia Municipal da Unidade PAM Municipal da Maravilha;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

João Carlos da Silva Motta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO  
 Nº 2019000602.

**PARTES:** Município de Paty do Alferes e Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A - AgeRio.

**OBJETO:** Financiamento para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos destinados à área de infraestrutura viária.

**Valor a ser financiado:** Até R\$3.512.000,00

**Fundamentação:** Lei nº 2.608/2019

**ASSINATURA:** 11/11/2019.

**PROCESSO PMPA** n.º 7.465/2019

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
 Prefeito Municipal



### EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
 na Divisão de Divulgação e Eventos  
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
 (24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
 Tiragem 110 exemplares



1. **ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 009/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7236/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE HORIZONTE, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**AG NETO ARQUITETURA R CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 73.927,08 (setenta e tres mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos).**

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 175/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8306/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS MOTONIVELADORAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.086.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL REAIS.)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.086.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL REAIS.)**

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 031 / 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; Que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 573/2019 de 24 de outubro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a partir de **novembro** do ano em curso, gratificação de 2% a título de **INCORPORAÇÃO** aos servidores **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01; **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 010/01; **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 012/01, **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Matrícula nº 017/01 e **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 018/01.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2019.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente

